



Decreto Nº 124 - de 06 de Junho 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 155.163,00 as dotações do Município de Maripá De Minas

O Prefeito de Maripá De Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 692, 02 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.163,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e três reais) as seguintes dotações do Município de Maripá De Minas.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações De Ensino

2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.39	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	----- R\$	5.600,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	5.600,00
Total da Unidade 03		----- R\$	5.600,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento

2.04.00.15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51	Pavimen, Calçam. E Infraestrutura De Vias Urbanas	----- R\$	105.313,00
2.04.00.20.606.013.1.0020 - 4.4.90.52	Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas	----- R\$	36.250,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	141.563,00
Total da Unidade 04		----- R\$	141.563,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 05 - Bloco Gestão Do Sus

2.06.05.10.122.003.2.0050 - 3.3.90.39	Gestão Da Secretaria Municipal De Saúde	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	4.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.39	Centro De Referência Da Assistência Social/paif	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	4.000,00
Total Geral		----- R\$	155.163,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do

Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Maripá De Minas

Unidade 02 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Administrativa E Finanças

2.02.00.04.122.003.2.0006 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Atividades Da Administração	----- R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.003.9.0001 - 3.1.90.91	Cumprimento De Senteças Judiciais	----- R\$	10.000,00
2.02.00.04.123.003.2.0010 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades De Finanças	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	15.000,00

Unidade 03 - Sec. Municipal De Educação E Cultura

2.03.00.12.122.003.2.0014 - 4.4.90.52	Administração Da Secretaria De Educação	----- R\$	3.000,00
2.03.00.12.361.005.2.0015 - 3.3.90.36	Desenvolvimento De Atividades Do Ens. Fundamental	----- R\$	5.000,00
2.03.00.12.365.005.1.0007 - 4.4.90.51	Reformar E Ampliar Prédios Da Educação Infantil	----- R\$	7.000,00
2.03.00.12.365.005.1.0008 - 4.4.90.52	Aparelhamento De Creche	----- R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	34.000,00

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.362.005.2.0022 - 3.3.90.39	Transporte Do Escolar No Ensino Médio	----- R\$	9.500,00
2.03.01.12.364.005.2.0023 - 3.3.90.14	Transporte Do Escolar No Ensino Superior	----- R\$	3.000,00
2.03.01.24.722.009.2.0025 - 3.3.90.30	Repetidoras De Sinais De Tv	----- R\$	1.000,00
2.03.01.27.812.012.1.0010 - 4.4.90.51	Reforma E Modernização Do Estádio Municipal	----- R\$	4.500,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.14	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	300,00
2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.32	Manutenção Do Desporto Amador	----- R\$	1.800,00

Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	20.100,00
Total da Unidade 03		----- R\$	54.100,00

Unidade 04 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento



Decreto Nº 124 - de 06 de Junho 2014

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. De Obras E Desenvolvimento			
2.04.00.15.451.010.1.0013 - 4.4.90.51	Galerias E Redes Pluviais, Dragagens E Drenagens	-----R\$	3.163,00
2.04.00.15.451.010.2.0029 - 3.3.90.39	Manutenção De Vias Urbanas	-----R\$	4.000,00
2.04.00.15.451.010.2.0030 - 3.3.90.39	Conservação E Melhoria De Praças E Jardins	-----R\$	9.000,00
2.04.00.15.452.010.2.0032 - 3.3.90.30	Oferta De Serviços Funerários	-----R\$	1.000,00
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Da Limpeza Pública	-----R\$	5.000,00
2.04.00.17.512.011.1.0019 - 4.4.90.51	Construção De Estação De Tratamento De Esgoto-Ete	-----R\$	9.500,00
2.04.00.20.606.013.2.0035 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Assistência Ao Produtor Rural	-----R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		-----R\$	35.663,00
Total da Unidade 04		-----R\$	35.663,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde			
Sub-Unidade 01 - Bloco Atenção Básica			
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.30	Desenvolv. Das Atividades Do Atendimento Básico	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 06		-----R\$	5.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.08.00.08.244.007.2.0067 - 3.3.90.30	Manutenção Do Programa Bolsa Família	-----R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00		-----R\$	3.600,00
Total da Unidade 08		-----R\$	3.600,00
Unidade 09 - Fundo De Habitação De Inter. Social-Fhis			
2.09.00.16.482.002.1.0029 - 4.4.90.51	Construir E Reformar Unidades Habitacionais	-----R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00		-----R\$	40.000,00
Total da Unidade 09		-----R\$	40.000,00
Unidade 11 - Fundo Municipal Da Cultura			
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 4.4.90.52	Fundo Munic. Proteção Ao Patrim. Cultural Fumpac	-----R\$	1.000,00
2.11.00.13.392.016.2.0063 - 3.3.50.41	Contibuir Com A Radio Comunitária Sabiá	-----R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00		-----R\$	1.800,00
Total da Unidade 11		-----R\$	1.800,00
Total Geral		-----R\$	155.163,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá De Minas, 06 de Junho de 2014

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

